



PORTARIA N° 1328/2021

***Ementa:** Institui Grupo Técnico de Trabalho de Estética e renomeia seus integrantes – revoga portaria 1314/2021.*

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e transparência a ser observado por este Conselho de Fiscalização profissional;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1241ª Reunião de Diretoria, realizada no dia dez de junho de dois mil e vinte e um;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Artigo 1º - Instituir Grupo Técnico de Trabalho Estética do CRF-RJ, com mandato até 31 de dezembro de 2021;

Artigo 2º - Renomear os seguintes integrantes para compor o Grupo Técnico:

- Laila Michalski de Oliveira Peixoto – coordenadora - CRF-RJ: 9754
- Gabriele Brasil Barbieri - CRF-RJ: 12215
- Glauce Cardoso Desmarais - CRF-RJ: 8694
- Gláucia Miranda Pinheiro - CRF-RJ: 5606
- Luana Camargo da Silva – CRF-RJ: 18767
- Robson Luiz Santana Vieira - CRF-RJ: 20085
- Walter Pereira do Patrocínio - CRF-RJ: 15259

Artigo 3º - Revoga a portaria 1314/2021

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente